



Ministério Públ^{co}co de Contas

Mato Grosso



PROGRAMA
**DEMOCRACIA
ATIVA**



Tribunal de Contas
Mato Grosso

Acesso à informação e transparência na administração pública

Programa Democracia Ativa - TCE/MT

**William de Almeida Brito Júnior
Procurador-Geral Substituto do MPC-MT**

Objetivos

- Promover a conscientização da importância do acesso à informação e da transparência na administração pública;
- Analisar os principais aspectos da Lei de Transparência (LC nº 131/09) e da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/11);
- Apresentar as atividades do Tribunal de Contas de Mato Grosso e seus parceiros na orientação e na fiscalização dos referidos diplomas legais.

Introdução

A efetivação da transparência pública é responsável por promover:

- A **prestaçāo de contas**;
- O **controle interno e o externo** das contas públicas;
- A **democracia participativa e o controle social**;
- A **economia**;
- O **combate à corrupção**.

Convenção da ONU

CONVENÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS CONTRA A CORRUPÇÃO (2003)

Artigo 09 – Gestão da fazenda pública

Cada Estado Parte, em conformidade com os princípios fundamentais de seu ordenamento jurídico, adotará medidas apropriadas para promover a transparência e a obrigação de render contas na gestão da fazenda pública.

Convenção da ONU

CONVENÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS CONTRA A CORRUPÇÃO (2003)

Artigo 10 – Informação pública

Tendo em conta a necessidade de combater a corrupção, cada Estado Parte, em conformidade com os princípios fundamentais de sua legislação interna, adotará medidas que sejam necessárias para aumentar a transparência em sua administração pública, inclusive no relativo a sua organização, funcionamento e processos de adoção de decisões, quando proceder.

Princípio da Publicidade (CF, art. 37, caput)

Princípio da publicidade → Princípio da transparência

- Enquanto a publicidade é atendida pela simples disponibilização da informação em meio de acesso público, a transparência só é observada quando a informação é de acesso amplo e compreensível por todos.

Aspectos principais da Lei de Transparência

- A Lei da Transparência (LC nº 131/2009) acrescenta dispositivos à Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) – LC nº 101/2000, determinando a necessidade de disponibilização, em tempo real, de informações relativas à gestão fiscal da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.
- Tempo real? Entende-se por liberação em tempo real a disponibilização das informações até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil no respectivo sistema (Decreto nº 7.185/2010).

Aspectos principais da Lei de Transparência

- A Lei de Transparência prescreve que todos os entes da Federação devem divulgar informações pormenorizadas acerca da execução orçamentária e financeira:
 - a) **Despesa**: valor do empenho, da liquidação e do pagamento; número do processo; classificação orçamentária; pessoa física ou jurídica beneficiária; procedimento licitatório; bem fornecido ou serviço prestado;
 - b) **Receita**: previsão, lançamento e arrecadação.

Aspectos principais da Lei de Transparência

- Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para denunciar ao Tribunal de Contas e ao Ministério Público o descumprimento da Lei de Transparência.

Aspectos principais da Lei de Transparência

A Lei de Transparência* estabeleceu os seguintes prazos para o cumprimento de suas determinações:

- 01 (um) ano para a União, os Estados, o DF e os Municípios com mais de 100 mil habitantes;
- 02 (dois) anos para os Municípios entre 50 mil e 100 mil habitantes;
- 04 (quatro) anos para os Municípios de até 50 mil habitantes.

* DOU de 28/05/2009.

Importante! O descumprimento das determinações contidas na Lei de Transparência sujeita o ente ao não recebimento de transferências voluntárias.

Direito fundamental ao acesso à informação

CF/88, art. 5º, inciso XXXIII:

Todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado.

Aspectos principais da Lei de Acesso à Informação

A Lei de Acesso à Informação (LAI) - Lei nº 12.527/2011:

- Regulamenta o direito constitucional fundamental ao acesso a informações públicas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios;
- Abrange todas as entidades e órgãos do Poder Público, inclusive as pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, que recebam recursos públicos;
- Determina que publicidade seja a regra, o sigilo a exceção;
- Prioriza a transparência ativa em relação à transparência passiva;
- Estimula o uso da tecnologia da informação;

Aspectos principais da Lei de Acesso à Informação

A Lei de Acesso à Informação (LAI) - Lei nº 12.527/2011:

- Fomenta a cultura da transparência e do controle social;
- Assegura a proteção da informação sigilosa e da informação pessoal;
- Elenca o conteúdo mínimo das informações a serem divulgadas;
- Determina que órgãos e entidades públicas divulguem suas informações pela Internet, garantindo o acesso à informação de forma objetiva, transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão;
- Obriga a atualização constante e permanente das informações disponibilizadas;

Aspectos principais da Lei de Acesso à Informação

A Lei de Acesso à Informação (LAI) - Lei nº 12.527/2011:

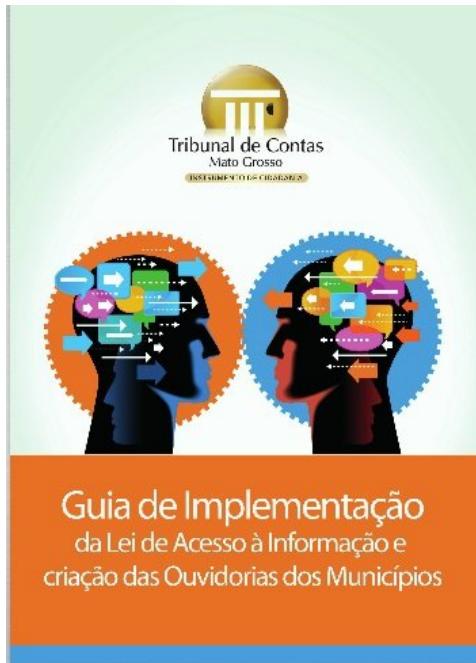
- Garante a acessibilidade de conteúdo para pessoas com deficiência;
- Institui o Serviço de Informações ao Cidadão (SIC), com o objetivo de atender e orientar o público quanto ao acesso a informações, protocolar documentos e requerimentos de acesso a informações e informar sobre a tramitação dos mesmos;
- Legitima qualquer interessado a apresentar pedido de acesso a informações, devendo o pedido conter a identificação do requerente e a especificação da informação requerida, sendo vedada a exigência de motivação;

Aspectos principais da Lei de Acesso à Informação

A Lei de Acesso à Informação (LAI) - Lei nº 12.527/2011:

- Estabelece, como regra, o acesso imediato à informação, não sendo possível, em até 20 (vinte) dias, prorrogáveis por mais 10 (dez) dias;
- Delega aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios a definição de regras específicas em legislação própria;
- Se descumprida, sujeita o agente público à responsabilização administrativa, cível (improbidade administrativa) e no âmbito do controle externo (irregularidade moderada ou grave – Resolução Normativa TCE/MT nº 40/2013).

Tribunal de Contas de Mato Grosso - TCE/MT



- No exercício de suas funções de controle e orientação, o **TCE/MT** publicou a **Resolução Normativa nº 25/2012**, aprovando o **"Guia para Implementação da Lei de Acesso à Informação e Criação das Ouvidorias dos Municípios"**, e recomendando aos seus jurisdicionados a implementação da Lei de Acesso à Informação, mediante ato normativo formal, nos termos apresentados no referido Guia.

O prazo final expirou em **31 de dezembro de 2013**.

Resolução TCE/MT nº 40/2013

A Resolução Normativa TCE/MT nº 40/2013 atualizou a “Classificação de Irregularidades” para apreciação das contas de governo e gestão, classificando como moderada ou grave, o descumprimento da Lei de Acesso à Informação e a sua não implementação nos termos e prazos estabelecidos na Resolução Normativa TCE/MT nº 25/2012.

Resolução TCE/MT nº 14/2014

O TCE/MT, por força da Resolução Normativa nº 14/2014, passou a exigir de seus jurisdicionados a remessa, via Sistema APLIC, de informações quanto ao cumprimento da Lei de Acesso à Informação e à criação de ouvidorias locais.

Auditoria especial

Recentemente, o TCE-MT anunciou que irá realizar uma **auditoria especial** para verificar a implementação da **Lei de Acesso à Informação (LAI)** nos **20 maiores municípios do Estado**, os quais concentram **65% da população mato-grossense**. Neste momento, a auditoria encontra-se na fase de planejamento, com a definição do cronograma das atividades.

Rede de Controle da Gestão Pública



Em 2013, a **Rede de Controle da Gestão Pública** em Mato Grosso publicou a cartilha “Manual de Cumprimento da Lei de Acesso à Informação”, contendo um extenso rol de dados e informações que devem ser divulgados na internet por todos os órgãos e entidades públicas, independentemente de solicitação (transparência ativa).

Tribunal de Contas de Ma Novo Portal Transparéncia Ministério Pú... sic.tce.mt.gov.br/home/index/id_entidade/1


**Serviço de informação
“cidadão”**
LEI 12.527/2011

Portal Transparéncia

TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO


DESDE 2007

[Solicitação de Informação](#) | [Perguntas e Respostas](#) | [Unidades de Atendimento](#) | [Termo de Cessão de Uso](#) | [Pesquisa de Satisfação](#)

[Localizar](#)

 Escolha o assunto →  Escolha o item →  Visualize ou baixe a publicação

ASSUNTO

- [CÓDIGO DE ÉTICA](#)
Informações sobre o código de ética do Tribunal de Contas
- [CONTRATOS ADMINISTRATIVOS](#)
Todos os contratos administrativos do Tribunal de Contas
- [FUNDECONTAS](#)
Informações sobre o FUNDECONTAS
- [LEI 12.527/2011](#)
Informações sobre a Lei de Transparéncia

Legislação

Jurisprudência

Serviços

Imprensa

Cursos e Eventos

Sessão Plenária

Contato

Modalidade: **Contratos Administrativos**

Número/Ano	Objeto
0010/2015	Aquisição de computadores do tipo desktop e all in one, monitores, projetores, impressoras, solução de segurança e ativos de rede e notebooks para serem utilizadas nas unidades da área fim e área administrativa do TCE-MT, conforme descrição e valores constantes na Cláusula Quarta deste Instrumento.
0009/2015	Contratação da empresa Selprom Tecnologia Ltda ME para 1) implantação de sistema eletrônico de gerenciamento e monitoramento de rede elétrica predial e equipamentos; 2) manutenção do sistema eletrônico de gerenciamento e monitoramento de rede elétrica predial incluindo o gerador próprio de energia elétrica, aferições e controle de consumo de energia em consonância com o programa de eficiência energética ABNT ISO 500001 DO TCE/MT, por meio da realização de certame licitatório, modalidade pregão presencial, com registro de preços.
0007/2015	Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento, implantação, manutenção e customização de uma solução para padronizar, organizar, medir, controlar e armazenar os documentos administrativos elaborados pelo TCE-MT, sistematizando a gestão com a utilização de mecanismos de segurança no padrão ICP-Brasil para garantir a integridade, autenticidade e autoria dos documentos, conforme especificações detalhadas e quatiades constantes no Termo de Referência nº 486/2014.
0006/2015	Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apoio técnico e estratégico ao Programa de Desenvolvimento Institucional Integrado à PDI, em consonância com o objetivo 5 do Plano Estratégico de Gestão 2012/2017 à Contribuir para a melhoria do desempenho da administração pública, conforme especificações detalhadas e quatiades constantes no Termo de Referência nº 543/2014

Site: casos comuns

The screenshot shows a web browser displaying the 'Portal da Transparéncia' website. The header features the Brazilian flag colors and the text 'PORTAL DA TRANSPARÉNCIA'. A search bar is present, along with links for 'facebook' and 'twitter'. The main menu includes 'INFORMAÇÕES', 'COMISSÕES PERMANENTES', 'PROPOSIÇÕES', 'LEGISLAÇÃO', and 'CONTAS PÚBLICAS'. Below the menu, a breadcrumb navigation shows 'VOCE ESTÁ AQUI: Página inicial > Portal da Transparéncia > PDF > Portal da Transparéncia'. The main content area is titled 'Portal da Transparéncia' and lists several downloadable files:

Arquivo	Tamanho	Ação
Demonstrativo de Despesa com Pessoal	17.39 kB	Download
anexo01receitasdespesas	6.17 kB	Download
exeanexo02despesas	15.45 kB	Download
exeanexo06despesasporfuncao	7.04 kB	Download
exeanexo13balanceofinanceiro	6.36 kB	Download
exeanexo14balancepatrimonial	9.66 kB	Download
exeanexo15variacoes	16.25 kB	Download

Site: casos comuns

The screenshot shows a website layout with a large banner at the top featuring a green landscape and a building. Below the banner is a navigation bar with links like 'Página Inicial', 'Legislativos', 'Orçamento Municipal', 'Comissões', and 'Galeria de Fotos'. A sidebar on the left contains a 'Interlegis' section with tables for the years 2006, 2007, and 2008, each with a date (25/09/2012) and a 'Mais notícias' link. The main content area has a news article titled 'Aprovado projeto do Governo de incentivo ao servidor da Saúde' with a small thumbnail image. To the right of the news is a calendar for June 2015 and a poll asking about areas needing more attention. At the bottom, there's a section for 'Mais notícias' with another thumbnail and text.

Página Inicial

Aprovado projeto do Governo de incentivo ao servidor da Saúde

Durante sessão extraordinária realizada na noite desta terça-feira, a Assembleia aprovou, em primeira votação, quatro projetos da Governadoria, entre eles o que concede o Prêmio de Incentivo aos Servidores em Efetivo Exercício nas Unidades Assistenciais da Secretaria da Saúde. Todos os servidores da [redacted] aprovado, ainda, projeto que permite a ex-servidores [redacted] Saúde.

Todas as notícias

Assembleia retoma a convocação extra nesta segunda-feira

Assembleia Legislativa retoma seus trabalhos nesta segunda-feira, 4, às 19 horas. A expectativa é de que,

Junho 2015

Do Se Te Qu Qu Se Sa

1	2	3	4	5	6	
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

Enquete

Na sua opinião, qual a área precisa de maior atenção em nossa cidade?

Saúde
 Educação
 Segurança
 Limpeza
 Iluminação
 Saneamento
 Praças/Jardins
 Atividades de Cultura e Lazer

Votar

Votos: 20 Resultado

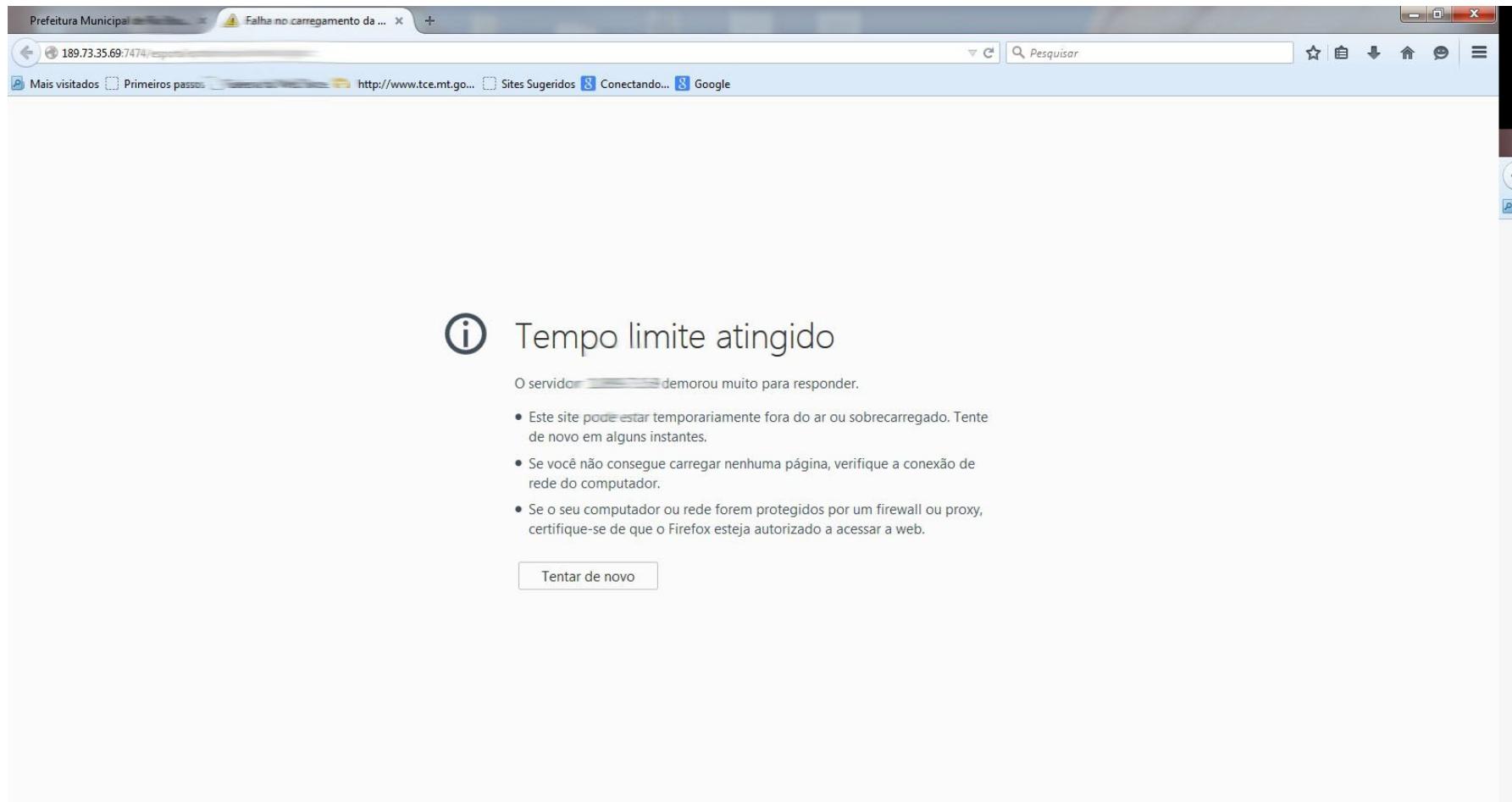
Mais enquetes

Site: casos comuns

The screenshot shows a municipal government website with a banner featuring a church and a modern building at sunset. The top navigation bar includes links for 'Página Inicial', 'Fale com a Câmara', 'Mapa do site', 'Acessar', and 'Alô câmara'. A search bar labeled 'Pesquisar' is also present. The main content area displays the 'Legislação' section, which contains a message stating 'Entrada → Legislação' and 'Legislação'. Below this, there is a link to 'Subir um nível' and a message indicating 'Não existem itens nesta pasta.' To the right, a calendar for June 2015 is shown, with June 1st highlighted in yellow. A sidebar on the right contains a poll titled 'enquete' asking 'Na sua opinião, qual área precisa de maior atenção em nossa cidade?' with options for Saúde, Educação, Segurança, Limpeza, Iluminação, and Outros.

25

Site: casos comuns



Prefeitura Municipal Falha no carregamento da ...

189.73.35.69:7474; http://www.tce.mt.gov.br/ http://www.tce.mt.gov.br/ Sites Sugeridos Conectando... Google

Mais visitados Primeiros passos

i Tempo limite atingido

O serviço demorou muito para responder.

- Este site pode estar temporariamente fora do ar ou sobrecarregado. Tente de novo em alguns instantes.
- Se você não consegue carregar nenhuma página, verifique a conexão de rede do computador.
- Se o seu computador ou rede forem protegidos por um firewall ou proxy, certifique-se de que o Firefox esteja autorizado a acessar a web.

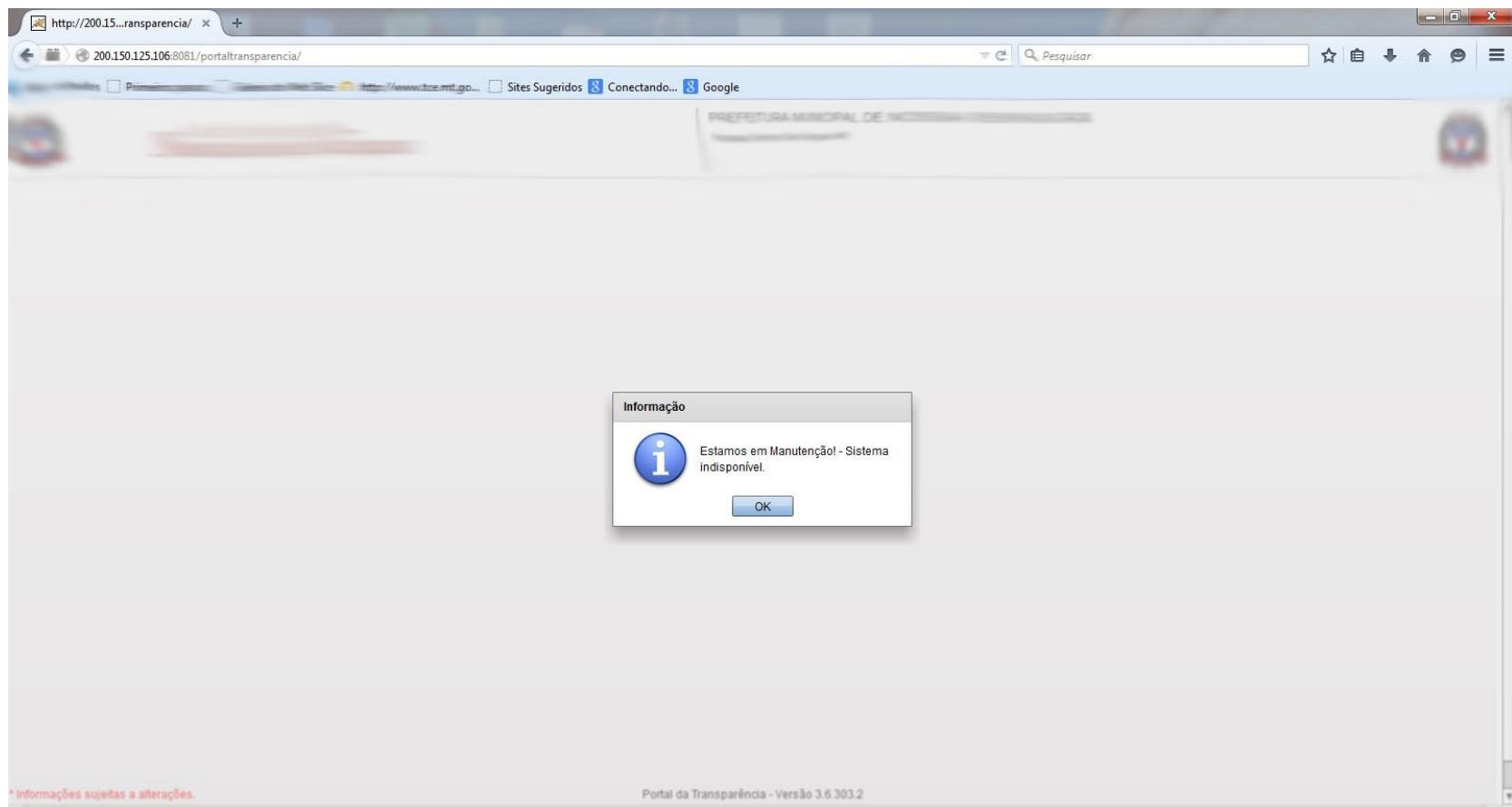
Tentar de novo

The screenshot shows a Firefox browser window with an error message. The title bar says "Prefeitura Municipal Falha no carregamento da ...". The address bar shows "189.73.35.69:7474; http://www.tce.mt.gov.br/" and "Sites Sugeridos Conectando... Google". Below the address bar, there are links for "Mais visitados" and "Primeiros passos". The main content area has a large "i" icon followed by the text "Tempo limite atingido". It says "O serviço demorou muito para responder." and lists four troubleshooting steps. At the bottom is a "Tentar de novo" button.

Site: casos comuns

The screenshot shows a website interface with a header featuring a bridge over water. The main content area is titled "Prestação de Contas - Balanços". It displays two sections of reports: "RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2006" and "RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL - 2006". Each section contains several items with "Visualizar" buttons. A sidebar on the left lists "Institucional" and "Serviços" categories. On the right, there's a poll about reducing the majority penal age to 16, with two options: "Sou à favor, vai resolver vários problemas da criminalidade!" and "Sou contra, só vai piorar a situação carcerária e não resolve nada!". A note at the bottom says "ATENÇÃO: para visualizar os editais é necessário instalar o Adobe Reader".

Site: casos comuns



* Informações sujeitas a alterações.

Portal da Transparéncia - Versão 3.6.303.2

Obrigado!

William Brito Júnior
Procurador-Geral Substituto do MPC-MT

william@tce.mt.gov.br
(65) 3613-7626